



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.037/2026

de 31 de julho de 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.455, de 02 de dezembro de 2025 - LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 402.677,70, distribuídos as seguintes dotações:

Anulação (+)		402.677,70
02 02 01 25	GABINETE DO PREFEITO 04.122.0005.2001.0000 Gabinete do Prefeito Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.39.00 01 110 000	9.500,00 F.R.: 001 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL
02 07 01 237	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA 18.541.0012.2037.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Meio Ambiente Coleta e Destinação dos Resíduos Sólidos 3.3.90.39.00 01 110 000	20.000,00 F.R.: 001 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL
02 08 02 295	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL 10.302.0014.2048.0000 Saúde Média e Alta Complexidade Manutenção do Departamento do MAC 3.3.90.30.00 01 310 000	4.000,00 F.R.: 001 00 MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL
298	10.302.0014.2048.0000 Saúde Média e Alta Complexidade Manutenção do Departamento do MAC 3.3.90.39.00 01 310 000	3.500,00 F.R.: 001 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL
306	10.302.0014.2049.0000 Saúde Média e Alta Complexidade Atendimentos de Media e Alta Complexidade – MAC 3.3.90.30.00 05 302 000	4.100,00 F.R.: 005 81 MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP
02 09 01 383	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 12.365.0018.2064.0000 Educação - Impostos Manutenção de Educação Infantil Creches 3.3.90.39.00 01 212 000	7.000,00 F.R.: 001 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades
02 09 07 448	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR 12.306.0018.2079.0000 Educação - Impostos Alimentação Escolar - Pré-Escola 3.3.90.30.00 01 110 000	6.200,00 F.R.: 001 00 MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

450	12.306.0018.2081.0000 Educação - Impostos	64.700,00
	Alimentação Ensino Fundamental	F.R.: 001 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
451	12.306.0018.2081.0000 Educação - Impostos	2.800,00
	Alimentação Ensino Fundamental	F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
02 09 01	EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE	
735	12.365.0018.1006.0000 Educação - Impostos	280.877,70
	Ampliação, Construção e Reforma	F.R.: 001 00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01 TESOIRO	
	210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de:

I - Excesso: 280.877,70

II - Anulação:

02 02 01	GABINETE DO PREFEITO	
31	04.124.0005.2002.0000 Gabinete do Prefeito	-1.000,00
	Manutenção da Controladoria Interna	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
32	04.124.0005.2002.0000 Gabinete do Prefeito	-1.000,00
	Manutenção da Controladoria Interna	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
02 02 02	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
43	04.122.0006.2003.0000 Desenvolvimento Econômico	-700,00
	Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
02 03 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE	
57	04.122.0007.2006.0000 Administração	-750,00
	Manutenção do Departamento de Administração	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
59	04.122.0007.2006.0000 Administração	-1.500,00
	Manutenção do Departamento de Administração	F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
02 03 05	DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS	
101	04.331.0007.2013.0000 Administração	-3.550,00
	Manutenção da Segurança do Trabalho	F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
02 03 06	DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E OUVIDORIA	
104	04.122.0007.2014.0000 Administração	-1.000,00
	Manutenção da Cidadania e Ouvidoria	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

02 07 01 232	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA 18.541.0012.2036.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Meio Ambiente Setor de Limpeza Pública	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOIRO 110 000 GERAL	
236	18.541.0012.2037.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Meio Ambiente Coleta e Destinação dos Resíduos Sólidos	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOIRO 110 000 GERAL	
02 08 01 260	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0013.2041.0000 Atenção Primária Atenção Primária - Recursos Próprios	-7.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	
02 08 02 311	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS 10.302.0014.2049.0000 Saúde Média e Alta Complexidade Atendimentos de Media e Alta Complexidade – MAC	-4.100,00 F.R. Grupo: 0 05 81
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 302 000 ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	
02 09 01 380	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 12.365.0018.2064.0000 Educação - Impostos Manutenção de Educação Infantil Creches	-80.700,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOIRO 212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

Anulação (-) 121.800,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 31 de julho de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e,
por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ROSELI FERREIRA DOS SANTOS
SECRET. ADM. EM EXERCÍCIO